

Os COMDEMAs – Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente - foram criados para permitir a participação da sociedade civil (organizações não governamentais – ambientalistas, sindicatos e associações de moradores), universidades e institutos de pesquisa que, em conjunto com instituições públicas, participam da definição e acompanhamento das políticas de preservação e recuperação ambiental no território dos municípios.

O **COMDEMA São Carlos** é um órgão colegiado, com função deliberativa, consultiva, normativa, recursal e de assessoramento do Poder Executivo em assuntos ambientais. Realiza reuniões ordinárias mensais e, quando necessário, reuniões extraordinárias, sempre abertas ao público.

Possui Câmaras Técnicas permanentes e temporárias que tem como função auxiliar no exame dos projetos e documentos submetidos ao COMDEMA-SC.

A coordenação do COMDEMA-SC é responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia.

São algumas atribuições do COMDEMA – SC:

- formular as diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente;
- formular as diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental;
- promover estudos e medidas destinados à melhoria da qualidade de vida da população do município, conciliando o desenvolvimento econômico e social com a preservação de um ambiente saudável e equilibrado para uso das atuais e futuras gerações;
- definir e estabelecer, mediante deliberação normativa, normas técnicas e procedimentos, que visem à proteção ambiental do Município, no sentido da prevenção e reparação dos danos causados pela degradação ambiental, observando as legislações federal e estadual;
- aprovar as normas, critérios, parâmetros, padrões, limites, índices e métodos para o uso de recursos ambientais do município;
- aprovar as normas, critérios, parâmetros, padrões e índices de qualidade ambiental no Município;
- aprovar métodos e padrões de monitoramento ambiental pelo Poder Público e pelo particular;
- determinar a necessidade de elaboração de Relatório Ambiental Preliminar – RAP ou de Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA;
- aprovar, sempre que considerar conveniente, o termo de referência do EPIA/RIMA, bem como a necessidade de audiência pública;
- deliberar em caráter final sobre Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente – RIMA;
- apreciar proposta de Projeto de Lei de relevância ambiental, previamente ao envio pelo Poder Executivo à Câmara Municipal;
- apreciar as demais normas de relevância ambiental, previamente à sanção;
- examinar qualquer matéria de relevância ambiental, em tramitação na Prefeitura, por solicitação do Prefeito Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia ou da maioria de seus membros;
- manifestar-se, de maneira conclusiva, sobre ato ou omissão, do Poder Público ou do particular, que cause ou ameace causar degradação ambiental;
- propor, quando considerar conveniente, ao Poder Público e ao particular causador de dano

ambiental, medida reparadora ou compensatória de ato ou omissão que tenha causado degradação ambiental;

- sugerir a criação de unidade de conservação;
- promover, participar e colaborar na elaboração e execução de programas, projetos, campanhas e atividades que difundam e promovam a proteção ambiental, no âmbito municipal, estadual, nacional e internacional;
- diligenciar no sentido do cumprimento pelo Poder Público e pelo particular das disposições ambientais contidas na Lei Orgânica do Município;
- conhecer os processos de licenciamento ambiental no Município.

#### [Regimento Interno do COMDEMA-SC](#)

#### - **PARECERES COMDEMA**

**Parecer CODEMA 01/2003** - [Aspectos ambientais do Campus II da USP – São Carlos – Parecer da Comissão Especial do COMDEMA de São Carlos](#)

**Parecer CODEMA 01/2004** - [Termo de Ajustamento de Conduta / Loteamento Cidade Aracy](#)

**Parecer CODEMA 01/2005** - [Parecer sobre Projeto Loteamento \(Parcelamento de Solo em Área de Manancial\)](#)

**Parecer CODEMA 01/2006** - [Prestação de Contas Parcial do Convênio 89/05 firmado entre a AMOR e a Prefeitura Municipal de São Carlos – Projeto de Recuperação e Conservação de Área Verde e Área de Lazer nas Margens do Córrego Santa Maria do Leme](#)

**Parecer CODEMA 02/2003** - [Sobre Consulta com Pedido de Opinião e Assessoramento sobre Instalação de Reserva de Combustíveis nas Proximidades de Super ou Hipermercados](#)

**Parecer CODEMA 02/2004** - [Fomento à Criação de Associações de Micro-bacias – Projeto de lei criando uma Política Municipal de Recursos Hídricos](#)

**Parecer CODEMA 02/2005** - [Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e o Sistema para a Gestão destes Resíduos](#)

**Parecer CODEMA 02/2006** - [Prestação de Contas Final entre Prefeitura Municipal de São Carlos e Ass. Prop. de Imóveis Santa Marta – Contas Finais do Convênio 20/05](#)

**Parecer CODEMA 03/2004** - [Parecer sobre Projeto de Revitalização do Parque do Bicão](#)

**Parecer CODEMA 03/2005** - [Implantação de Estruturas Físicas para a Viabilização de Projetos da Secretaria Municipal de Infância e Juventude](#)

**Parecer CODEMA 03/2006** - [Prestação de Contas de Final do Convênio 20/05 firmado entre Prefeitura Municipal de São Carlos e Sociedade Amigos do Parque Ecológico de São Carlos](#)

**Parecer CODEMA 04/2004** - [Parecer sobre Projeto de Recuperação da Praça Paulino Carlos](#)

**Parecer CODEMA 04/2005** - [Projeto BNDES – Parecer Ambiental sobre área, Associação Desportiva da Polícia Militar do Estado de São Paulo](#)

**Parecer CODEMA 04/2006** - [Prestação de Contas Final do Convênio 89/05 entre a AMOR e a Prefeitura Municipal de São Carlos – Projeto de Recuperação e Conservação de Área Verde e Área de Lazer nas Margens do Córrego Santa Maria do Leme](#)

**Parecer CODEMA 05/2004** - [Relatório Ambiental Preliminar – RAP das Obras de Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário de São Carlos](#)

**Parecer CODEMA 05/2005** - [Parecer Ambiental sobre área, localizada na rua Araguaia nº 840, no bairro Jockey Club destinada a Projeto da Secretaria Municipal de Infância e Juventude](#)

**Parecer CODEMA 05/2006** - [Prestação de Contas Parcial entre Prefeitura Municipal de São Carlos e Ass. Prop. de Imóveis Santa Marta – Contas Parciais do Convênio 20/05](#)

**Parecer CODEMA 06/2004** - [Projeto de Emissário de esgoto doméstico e industrial originados pelo empreendimento da TAM](#)

**Parecer CODEMA 06/2005** - [Projeto BNDES – Parecer Ambiental sobre área, localizada na av. Regit Arab, 465, bairro Cidade Aracy](#)

**Parecer CODEMA 06/2006** - [PL de Proteção e Recuperação de mananciais](#)

**Parecer CODEMA 07/2004** - [Dano ambiental junto ao Córrego do Galdino e entorno \(Condomínio Val Paraíso\) – Solicitação, acerca de dano ambiental – assoreamento e conseqüente alagamento de sua antiga residência e área de cultivo de hortaliças](#)

**Parecer CODEMA 07/2006** - [Termo de ajustamento de conduta – Avenidas Marginais](#)

**Parecer CODEMA 08/2004** - [Associação de Moradores do Loteamento Quinta dos Buritis solicita parecer do COMDEMA-SC sobre Projeto de Águas Pluviais do Loteamento](#)

**Parecer CODEMA 08/2006** - [Diretrizes de Parcelamento do Solo e Licenciamento do Empreendimento denominado Douradinho III – Requerimento de Certidão Positiva de Uso e Ocupação do Solo para Implantação de Loteamento de Chácaras de Recreio em Área Rural \(Fazenda Santa Joana\)](#)

**Parecer CODEMA 09/2004** - [Parecer sobre Projeto de Drenagem de Águas Pluviais do Ceat – Centro Empresarial de Alta Tecnologia](#)

**Parecer CODEMA 10/2006** - [Solicitação para Intervenção de Área de Preservação Permanente do Córrego do Mineirinho para implementação de Novo Complemento do](#)

[Sistema Viário do Parque Faber](#)

**Parecer CODEMA 11/2006** - [Situação do Loteamento Tutóia do Vale e Região quanto ao afluente do Córrego Jararaca e a inundação no local em períodos chuvosos](#)

**Parecer CODEMA 12/2006** - [Estudo de Impacto Ambiental – EIA Plano Urbanístico – Condomínios Residenciais Ecoesportivos Damha](#)

- **LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**

**Decretos Municipais:**

**Decreto Municipal nº 125 (2002)** - [Declara imune de corte vários exemplares de árvores no município de São Carlos e dá outras providências](#)

**Decreto Municipal nº 133 (2001)** - [Declara imune de corte as árvores da espécie Araucária Angustifólia no município de São Carlos e dá outras providências](#)

**Decreto Municipal nº 141 (2003)** - [Declara imune de corte vários exemplares de árvores no município de São Carlos e dá outras providências](#)

**Decreto Municipal nº 207 (2004)** - [Declara imune de corte vários exemplares de árvores no município de São Carlos e dá outras providências](#)

**Decreto Municipal nº 65 (2004)** - [Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA](#)

**Decreto Municipal nº 386 (2007)** - [Dispõe sobre a obrigatoriedade das repartições públicas municipais, que tiverem condições de plantar e cuidar de árvores no passeio público](#)

**Decreto Municipal nº 319 (2006)** - [Declara imune de corte vários exemplares de árvores no município de São Carlos](#)

**Decreto Municipal nº 430 (2007)** - [Declara imune de corte vários exemplares de árvores no município de São Carlos](#)

**Decreto Municipal nº 264 (2008)** - [Regulamenta a aplicação dos incentivos ambientais previstos nos artigos 44 e 45 da lei municipal nº 13.692, de 25 de novembro de 2005, e alterações posteriores, que estabelece a planta genérica de valores do município de São Carlos, e dá outras providências.](#)

***Leis Municipais:***

**Lei Municipal nº 034 (1990)** - [Dispõe sobre a organização do município de São Carlos](#)

**Lei Municipal nº 10.255 (1989)** - [Institui o Sistema de Tarifa sobre os Serviços de Distribuição de Água e Coleta de Esgoto](#)

**Lei Municipal nº 10.664 (1993)** - [Criação do COMDEMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente e outras providências](#)

**Lei Municipal nº 10.715 (1993)** - [Criação do Sistema de Arborização Urbana](#)

**Lei Municipal nº 10.841 (1994)** - [Estabelece Medidas de Proteção aos Animais e Normas de Funcionamento do Canil e Gatil Municipal](#)

**Lei Municipal nº 11.072 (1995)** - [Autoriza o Poder Executivo firmar Cooperação Técnica com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis](#)

**Lei Municipal nº 11.080 (1995)** - [Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a UIPA – União Internacional de Proteção aos Animais – Seção de São Carlos e dá outras providências](#)

**Lei Municipal nº 11.150 (1996)** - [Medidas de Proteção Ambiental – Precauções adequadas para realizações de queima e fim gradual das queimadas](#)

**Lei Municipal nº 11.203 (1996)** - [Semana da Água institui a “Semana da Água”, no calendário Oficial de Eventos do Município de São Carlos e dá outras providências](#)

**Lei Municipal nº 11.236 (1996)** - [Política de Proteção Controle e Conservação do Meio Ambiente](#)

**Lei Municipal nº 11.366 (1997)** - [Dispõe sobre o plantio da chamada planta Euforpha, denominada “Coroa de Cristo”](#)

**Lei Municipal nº 11.459 (1998)** - [Estabelece a implantação de canteiros ornamentais com mudas de Palmeira Imperial](#)

**Lei Municipal nº 11.682 (1998)** - [Dispõe sobre perfuração de poços para captação de águas subterrâneas](#)

**Lei Municipal nº 11.842 (1998)** - [Autoriza a Prefeitura Municipal a plantar uma árvore com o nome e data de nascimento de cada criança que nascer no município de São Carlos](#)

**Lei Municipal nº 11.869 (1998)** - [Criação do Vigilante Ecológico. O exercício de atividade do vigilante ecológico é considerada de relevante interesse público. Existirá em](#)

caráter voluntário e não será remunerado

**Lei Municipal nº 12.203 (1999)** - Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica

**Lei Municipal nº 12.300 (1999)** - Dispõe sobre a instalação de recipientes coletores de baterias

**Lei Municipal nº 12.349 (2000)** - Disciplina a edificação, instalação e funcionamento de postos revendedores de combustíveis automotivos (PRCA)

**Lei Municipal nº 12.358 (2000)** - Cria o Programa Pró-jardim de cuidados com viveiros, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos, destinado à formação de adolescentes residentes no município de São Carlos e dá outras providências

**Lei Municipal nº 14.332 (2007)** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 12.902, de 14 de novembro de 2001 e alterações posteriores

**Lei Municipal nº 13.515 (2005)** - Dispõe sobre a exclusão de áreas da Lei Municipal nº 12.732, de 22 de dezembro de 2000

**Lei Municipal nº 13.373 (2004)** - Estabelece distância mínima para o plantio de eucaliptos em relação a residências ou terrenos vizinhos, trata da regulamentação do plantio de outras árvores de grande porte

**Lei Municipal nº 13.343 (2004)** - Autoriza o Poder Executivo a incrementar o plantio de araucárias nas praças públicas da cidade

**Lei Municipal nº 13.204 (2003)** - Dispõe sobre modificações na lei 12.902, que dispõe sobre limpeza de imóveis, construção de passeio públicos

**Lei Municipal nº 12.464 (2000)** - Cria Programa de Coleta Seletiva de Lixo em todas as escolas públicas municipais de São Carlos

**Lei Municipal nº 12.465 (2000)** - Cria Programa de Coleta Seletiva de Lixo das indústrias de São Carlos

**Lei Municipal nº 12.732 (2000)** - Declara “Non Aedificandi” e de Preservação Ambiental as áreas que menciona e dá outras providências

**Lei Municipal nº 12.902 (2000)** - Dispõe sobre a limpeza de imóveis, construção de passeios públicos, revoga a Lei 12.111/99 e dá outras providências

**Lei Municipal nº 12.979 (2002)** - Institui a “Semana de Gestão Ambiental” no município de São Carlos e dá outras providências

**Lei Municipal nº 12.988 (2002)** - [Institui no município de São Carlos o “Dia da Araucária”](#)

**Lei Municipal nº 12.997 (2002)** - [Autoriza o Poder Executivo a criar o “Projeto Maternidade Plantando o Futuro: uma árvore, uma Vida”](#)

**Lei Municipal nº 13.038 (2002)** - [Dá nova redação à Lei nº 10.664, de 2 de agosto de 1993, que “cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente”](#)

**Lei Municipal nº 13.056 (2002)** - [Impacto de Vizinhança \(EIV\) e de Instrução com Relatório de Impacto de Vizinhança \(RIVI\). Licenciamento de Projetos e licitação de Obras e dá outras providências](#)

**Lei Municipal nº 13.083 (2002)** - [Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Ministério do Meio Ambiente](#)

**Lei Municipal nº 13.158 (2003)** - [Institui no município de São Carlos a realização da “Conferência Municipal Ambiental”](#)

**Lei Municipal nº 13.332 (2004)** - [Dispõe sobre a obrigatoriedade de arborização de vias e áreas verdes nos planos de parcelamento do solo para loteamentos e desmembramentos](#)

**Lei Municipal nº 13.867 (2006)** - [Institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e o sistema para a gestão destes resíduos e dá outras providências](#)

**Lei Municipal nº 13.944 (2006)** - [Ficam instituídas as Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Município de São Carlos – APREM/SC, como áreas de relevante interesse ambiental municipal, destinadas ao cumprimento da função social e ambiental de proteção, preservação e conservação do abastecimento de água com qualidade](#)

**Lei Municipal nº 7.379 (1974)** - [Este Código contém as medidas de polícia administrativa a cargo do município em matéria de higiene, ordem pública e funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais, estatuinto as necessárias relações entre o poder público local e os munícipes](#)

**Lei Municipal nº 7.488 (1975)** - [Institui o “Concurso de Conservação de Solo” na área rural do município](#)

**Lei Municipal nº 7.843 (1978)** - [Considera de utilidade pública a APASC – Associação para Proteção ambiental de São Carlos](#)

**Lei Municipal nº 9.232 (1984)** - [Institui no município de São Carlos a Concessão do Título Honorífico de “Grande Defensor do Meio Ambiente”](#)

**Lei Municipal nº 9.240 (1984)** - [Transmissão de Energia Elétrica e dos Cursos D’Água –](#)

autoriza o Poder Executivo instituir os recuos obrigatórios de ambos os lados das linhas de transmissão

**Lei Municipal nº 9.240 (1984) - Incluídas as alterações dadas pelas Leis nºs 10.339/90, 13.434/04 e 13.691/05** - Autoriza o Poder Executivo instituir os recuos obrigatórios de ambos os lados das linhas de transmissão de energia elétrica e dos cusros d'água, dentro do perímetro da área de Expansão Urbana do Município